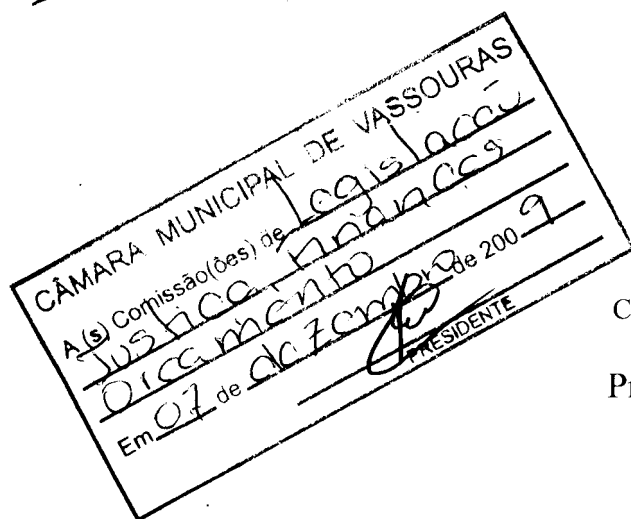




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

997
Projeto de Lei n.º xx/2009

Altera o anexo I do Item A da Lei n.º. 2.380/2008.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I item A, com a criação do nível CCCMV-00 e alteração no valor do nível CCCMV-04; e Item D, função gratificada, criação do símbolo CAI – III e alteração no valor do símbolo CAI - I, da Lei n.º. 2.380 de 07/04/2008 da Câmara Municipal de Vassouras, que passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

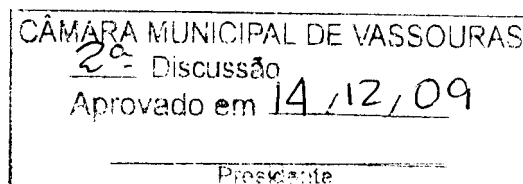
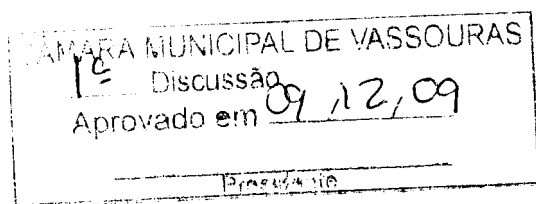
Vassouras, 25 de novembro de 2009.

Renato Cezar Medeiros dos Santos
Presidente

Jorge Carlos de Medeiros dos Santos
Vice-Presidente

Rosilane Piveti Farias
1º Secretário

Grace de Medeiros Araújo Pontes
2º Secretário





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTO
CCCMV-00	4.500,00
CCCMV-01	2.640,00
CCCMV-02	1.870,00
CCCMV-03	1.320,00
CCCMV-04	1.300,00

B. Tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	Nível Auxiliar e Médio									
I	729,48	751,36	773,25	795,12	817,00	838,89	864,06	889,23	914,40	939,55
II	645,30	664,66	684,02	703,38	722,73	742,09	764,36	786,62	808,89	831,15
III	445,85	459,23	472,59	485,97	499,35	512,72	528,11	543,49	558,87	574,26
	Nível Superior									
NS	1150,33	1184,83	1219,34	1253,85	1288,36	1322,87	1362,56	1402,24	1441,92	1481,61

C. Vencimento de Inativo

Inativo R\$ 1.956,89 + 10 % (dez por cento) = R\$ 2.152,58

D. CAI – CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI - I	550,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI - III	250,00

B